

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
CONJUNTAMENTE COM A COMISSÃO DE FINANÇAS E
ORÇAMENTO E A COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E
OUTRAS ATIVIDADES, REALIZADA NO DIA 22 DE MARÇO DE 2019.**

Aos (vinte e dois) 22 dias do mês de março de 2019 (dois mil e dezenove), no prédio onde se encontra instalada a Câmara Municipal de Meridiano, situada à Rua Luiza Feltrin Guilhén, nº 1684, nesta cidade de Meridiano/SP, às 9:00 horas, reuniram-se os membros que compõem as referidas comissões, os senhores: Antônio Célio Gonçalves, Carlos Alberto Savazzi, Ismael Aparecido Marçal, João Flávio Binhardi, Fabio Paschoalinoto, Agnaldo Rodrigues da Silva e Marciano Rodrigues da Silva. Sob a presidência do senhor Antônio Célio Gonçalves, deu-se início à reunião a qual tinha por objetivo emitir pareceres para o Projeto de Lei nº 015/2019, que dispõe de abertura de um crédito adicional- especial no Setor de Contabilidade Municipal, no valor de R\$1.212.000,00, para suplementação de dotação do orçamento vigente e dá outras providências. Logo em seguida, os senhores membros das comissões presentes analisaram e discutiram os referidos projetos de Leis e designaram como relatores da propositura: o Senhor Ismael Aparecido Marçal da Comissão de Justiça e Redação, o Senhor João Flávio Binhardi, relator da Comissão de Finanças e Orçamento e o Senhor Agnaldo Rodrigues da Silva como Relator da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Outras Atividades. A Comissão de Justiça e Redação analisou a constitucionalidade formal, material e a técnica legislativa de todos os projetos. Depois, a Comissão de Finanças e Orçamento, à luz da Lei nº 4320/64, verificou a legalidade, chegando a conclusão de que o referido possuía justificativa plausível bem como recursos disponíveis para ampará-lo. Ademais, não era prejudicial aos fundos públicos. A Comissão de Obras, serviços públicos e outras atividades, concordou sobre a necessidade da obra. Posto isso, chegaram à um consenso e concordaram com os pareceres dos senhores Relatores da forma como se encontravam formulados, não havendo manifestações contrárias, nem tampouco, votos divergentes ou em separado, recomendando-os aprovação pelo plenário. Não havendo mais nada a ser tratado na presente reunião, o senhor Presidente encerrou os trabalhos, do qual lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pelos senhores presidentes.....

Meridiano, 22 de março de 2019.


ISMAEL APARECIDO MARÇAL

Presidente da Comissão de
Justiça e Redação


JOÃO FLÁVIO BINHARDI

Presidente da Comissão de
Finanças e Orçamentos